

Regulamento escola de ténis

Adultos

1. A Escola de Ténis funciona 10 meses por ano, no período de 1 de Setembro a 30 de Junho do ano seguinte, de 2^a a Sábado, de acordo com os horários aprovados no início do ano lectivo.

2. Nos meses de Julho e Agosto, os alunos interessados serão reagrupados de acordo com a disponibilidade. Não haverá aulas nalguns feriados e nos períodos definidos no início de cada época desportiva.

3. Para poder frequentar a Escola de Ténis, os alunos têm de:

- Preencher a ficha de inscrição.
- Preencher o impresso de filiação da FPT (inclui seguro desportivo) e seu respectivo pagamento, com oferta de uma t-shirt do clube.
- Para se federar como jogador: apresentar atestado médico (aptidão para a prática da modalidade).
- Para se federar como praticante: preencher e assinar o termo de responsabilidade para a prática do Ténis.

4. As mensalidades são pagas até ao dia 8 do respectivo mês. A não regularização da situação após 30 dias (dia 8 do mês seguinte) implica a suspensão das aulas, sem que estas sejam recuperadas, até à sua regularização.

5. Todos os alunos terão de liquidar os 10 meses em que a Escola de Ténis se encontra em funcionamento, excepto desistência. Poder-se-ão vir a considerar eventuais isenções do pagamento, parcial ou total, das mensalidades apenas nos seguintes casos:

- Doença prolongada (mais de 8 dias)
- Lesão prolongada (mais de 8 dias)

Ambas com o respectivo atestado médico.

6. As desistências, obrigam ao pagamento da totalidade da mensalidade, correspondente ao mês em que a comunicam.

7. As mensalidades são referentes a 1xsemana e 2xsemana, o que corresponde respectivamente a 4 e 8 aulas mensais.

8. As mensalidades não sofrem descontos referentes a feriados* em que a escola não abre, pois na maioria dos meses o nº de aulas é superior ao previsto no ponto anterior.

9. As aulas apenas serão recuperadas se houver impossibilidade do professor e em caso de chuva*, em dias e horários a informar pelos respectivos professores das classes. Sendo da responsabilidade do aluno informar-se sobre as condições dos campos.

10. Faltas por pequenas moléstias físicas, cansaço, compromissos profissionais, férias, frio ou calor, etc., não serão recuperadas e não serão feitos quaisquer descontos na mensalidade. No entanto, se um aluno souber que vai ter de faltar num determinado dia, pode pedir antecipadamente para ter a aula nessa mesma semana num outro grupo, desde que haja vaga.
11. Poderão existir pontualmente outro tipo de interrupções devidamente anunciadas pelos professores, com as respectivas aulas a serem compensadas logo que possível.
12. Compete ao Director Técnico do Clube a distribuição dos alunos pelas diferentes classes, em função do seu nível técnico. A escola poderá propor mudanças de classe, tendo em vista o aproveitamento do aluno e um melhor equilíbrio desta.
13. Um novo grupo num horário distinto ao aprovado no início do ano lectivo poderá ser aberto desde que tenha no mínimo 3 alunos e que não coincida com um horário de um grupo já existente.
14. Todas as situações do foro técnico são da inteira responsabilidade do Director Técnico, não existindo possibilidade de recorrer as suas decisões.
15. O presente Regulamento poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Direcção do CTQt^a Eucalipto. Entra em vigor em 01 de Outubro de 2015.

*Os feriados em que a escola encerra são: 25 de Dezembro, 1 de Janeiro e 25 de Março.

**Em caso de chuva, e se o professor assim o entender, poderão ser feitos exercícios físicos nos campos de squash em detrimento da aula em campo.